INDICAÇÃO nº 96/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO IMEDIATA DE UMA SALA DE ESTABILIZAÇÃO, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DA VS-10, EM PARAUAPEBAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde, **Gilberto Laranjeiras**, a instalação de uma sala de estabilização, de urgência e emergência, na UBS - Unidade Básica de Saúde, no Complexo Vs10, em Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O Direito à saúde é uma prioridade garantida na constituição brasileira, que deve ser assim observada em cada município, sendo uma das garantias essenciais a ser assegurada para todo ser humano, observando-se os princípios da equidade, da universalidade e da integralidade.

O complexo Vs-10, dispõe de uma unidade básica de saúde para cobrir o atendimento de mais de 50 mil moradores do entorno da unidade, e não dispõe dos instrumentos de saúde para suporte de emergência, de modo que o deslocamento de pacientes para o hospital municipal, no bairro Cidade Nova, ou para a UPA, no bairro cidade Jardim, por causa do distanciamento, pode contribuir para a morte de pacientes em situações de emergência, dentro da Unidade de saúde ou no trajeto para hospital ou para a UPA.

Há registro de óbito infantil, de quase-óbitos e de socorros improvisados no complexo VS-10, que acendem o sinal vermelho para que se **providencie, de modo imediato, o aparelhamento e gestão necessária para funcionamento de uma sala de estabilização, de urgência e emergência, na Unidade Básica de Saúde do Complexo VS-10,** com profissionais, equipamentos e suporte necessário para atender ao fim proposto. Já há na referida unidade disponibidade de espaço, precisando ser adequadamente equipada, dispondo de profissionais capacitados e uma ambulância fixa no local. Essas providências imediatas são necessárias para que a sala de estabilização funcione e mortes sejam evitadas no trajeto, em busca de acesso ao atendimento de urgência e emergência em Parauapebas, podendo assim, a Saúde Municipal assistir, adequadamente, com integralidade e equidade a população do complexo VS-10 e seus entornos.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 27 de março de 2023.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA

Vereador – PSD